



**Vieira Costa**  
Atacadista



41.250.142/0001-94



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.06.08.01.22-PERP  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

A empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA** com sede à Rua Padre Moacir, nº 39, Centro, CEP: 63.650-000, Quiterianópolis/CE, Telefone: (88) 99834-5210, CNPJ: 41.250.142/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.127647-2, propõe ao Município de Quixeramobim/CE o constante no objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.06.08.01.22-PERP, conforme segue:

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO: Bradesco Agência: 5441-0 Conta Corrente: 14.918-7

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
2	4923 - AÇÚCAR REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, CONTENDO: ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	KG.	4506	BENTIM	R\$ 3,70	TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 16.672,20	DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS
VALOR GLOBAL							R\$ 16.672,20	DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condição de entrega: Conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme o edital.

Modelo: Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.

Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.

Procedência: Nacional

**VALIDADE DA PROPOSTA : 120 (cento e vinte) dias.**

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 00.06.08.01.22-PERP, instaurado pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE

\* Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

\* Comprometemos-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

\* Comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

\* Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 00.06.08.01.22-PERP realizado pela Prefeitura de Quixeramobim-CE

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outra quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE, e ainda cônjuge, companheiros ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art.4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

Quixeramobim-CE, 08 de Agosto de 2022

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA  
CNPJ: 41.250.142/0001-94  
JOELMA MACHADO OLIVEIRA  
CPF: 945.622.963-72  
RG: 2000028079605

ASSINADO DIGITALMENTE

JOELMA MACHADO OLIVEIRA

CPF

94562296372

DATA

08/08/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



*[Handwritten signature]*